

**7º ADITIVO AO CONTRATO 055-2021.
PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2021.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRANSQUINZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.754.982/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 333 – Área Industrial – Quinze de Novembro – CEP 98.230-000, neste ato representada por **JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO**, portadora do CPF n.º 929.396.510-00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de Transporte Escolar, datado de 19/04/21, passando o transporte ser feito para o Tr. 13 com o veículo espécie/tipo PAS/ÔNIBUS, marca/modelo VW/COMIL PIA, ano/modelo 2011/2011, placa EMU1D71, chassi 9532252R1BR156134, renavam 00452062292 e, para o Tr. 21 com o veículo espécie/tipo PAS/MICROONIBUS, marca/modelo FIAT/DUCATO MC TCA MIC, ano/modelo 2012/2013, placa IUB6182, chassi 93W245H34D2101874, de propriedade da CONTRATADA, conforme Laudos de Avaliação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 03 de agosto de 2022.



ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá,



TRANSQUINZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Otavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505



www.ibiruba.rs.gov.br

[f](#) [prefeituradeibiruba](#)

[@](#) [prefibirubars](#)